DECRETO Nº 052/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.818,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS		
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS		
08.001.26.782.16.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$8.800,00
2.706.7000.0000	(SF) - SF - Transferência Especial da União	8.800,00
08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS		
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS		
08.001.26.782.16.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$13,45
1.707.7000.0000	Transferencias da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 172/2020.	0,25
2.707.7000.0000	(SF) - SF - Transferencias da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 172/2020.	13,20
08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS		
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS		
08.001.26.782.16.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$5,00
2.701.7000.0000	(SF) - SF - Outras Transferências de Convênios ou Congêneres dos Estados	5,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$8.800,00
2.706.7000.0000	(SF) - SF - Transferência Especial da União	8.800,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$13,20
2.707.7000.0000	(SF) - SF - Transferencias da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 172/2020.	13,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$5,00
2.701.7000.0000	(SF) - SF - Outras Transferências de Convênios ou Congêneres dos Estados	5,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$0,25
1.707.7000.0000	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 172/2020.	0,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 12/03/2026. Publicação
Nº 108/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação